PORTARIA N.º 4.676, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares à servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa, Analista de Atividades da Secretaria I – especialidade de Consultor Legislativo –, referente ao período aquisitivo de direito de 20/10/2020 a 19/10/2021.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o 1º período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de dezembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Secretário-Geral